



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 06.12.2022

INÍCIO: 15h28min

PRESIDENTE: SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

SR. PIMENTEL

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 30ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Dá continuidade à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que leia o Expediente recebido.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença. Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Gostaria que registrasse a presença da Deputada Rosângela Donadon, por favor. Já está registrada, deputada.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença. Deputado Anderson Pereira.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Anderson Pereira também pede para registrar a presença.

Deputado Pimentel, então, para ler o Expediente.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 216/2022 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1719/2022 que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia."."

02 - Mensagem nº 217/2022 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1712/2022 que "Reconhece o risco das atividades exercidas pelos Agentes de Segurança Socioeducativos e a função como servidores que executam as Custódias Infracionais.".

03 - Mensagem nº 218/2022 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1669/2022 que "Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais públicos e privados, no âmbito do estado de Rondônia".

04 - Mensagem nº 219/2022 - Poder Executivo, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 1515/2022 que "Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia.".

05 - Mensagem nº 220/2022 - Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 193/2022 que "Dispõe sobre a implantação de órgãos de atuação especializada da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Tribunais Superiores para assistência jurídica integral e

gratuita aos necessitados, na forma no inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.”.

06 - Mensagem nº 221/2022 - Poder Executivo, encaminhando Relatório Circunstanciado de Viagem para cumprimento de agenda na 27ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP27, realizada entre os dias 6 e 18 de novembro de 2022, em Sharm el-Sheikh - Egito.

07 - Mensagem nº 24/2022 - Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 2.936 de 26 de dezembro de 2012, que ‘Dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro’, para fins de equiparação dos valores das diligências do Serviço de Protesto com outras especialidades.”.

08 - Mensagem nº 25/2022 - Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a criação de unidades judiciárias no âmbito do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, altera a Lei Complementar nº 94/1993, que trata do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE) e revoga a Lei nº 656/1996, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no Estado de Rondônia.”.

09 - Mensagem nº 26/2022 - Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.”.

10 - Ofícios nºs 6567, 6507, 6509, 6467, 6488/2022 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2937, 2938, 2936, 2884, 2913/2022 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

11 - Ofício nº 6511/2022 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2939/2022 de autoria do Senhor Deputado Ari Saraiva.

12 - Ofícios nºs 7447, 6474/2022 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nº 2914/2022 de autoria do Deputado Alan Queiroz.

13 - Ofícios nºs 6595, 6584/2022 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2932, 2931/2022 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

14 - Ofício nº 6590/2022 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar 2935/2022 de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

15 - Ofício nº 473/2022 - Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Atividades referente ao 3º trimestre de 2022.

Excelência, acabo de ler o Expediente recebido.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Por conveniência técnica, a pedido do Presidente, vamos suspender por tempo indeterminado, cinco minutos, provavelmente, para depois dar posse ao novo Deputado Aziz Rahal.

A Sessão está suspensa por conveniência técnica.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e reabre-se às 16 horas e 08 minutos, quando o Senhor Adelino Follador passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está reaberta a Sessão.

Senhores deputados, informamos que, nesta data, a Mesa Diretora convoca o suplente de deputado Senhor Aziz Rahal Neto nos termos constitucionais para assumir a vaga de deputado estadual, na vaga do licenciamento do senhor Deputado Eyder Brasil.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do Ato de Convocação do Suplente.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Procede à leitura do Ato:

“Ato P N° 84/2022 - LEG/ALE.

Convoca suplente para assumir o cargo de Deputado Estadual.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar nos termos do § 1º do artigo 35 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 14, inciso I, alínea “s”, do regimento Interno, o Senhor Aziz Rahal Neto, para assumir o cargo de Deputado Estadual.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 2 de dezembro de 2022.

Deputado Alex Redano

Presidente - ALE/RO.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar, neste momento, o nobre Deputado Adelino Follador e convido também o nobre Deputado Dr. Neidson para acompanharem até este plenário o senhor Aziz Rahal Neto, a fim de tomar posse como Deputado Estadual.

Comunicamos que o empossando apresentou a sua Declaração de Bens e Rendas e também seu Diploma, expedido pelo TRE. Bem-vindo, nosso amigo Aziz.

Convido o Senhor Aziz Rahal Neto para prestar o compromisso constitucional.

O SR. AZIZ RAHAL NETO - "Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem de Rondônia."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do Termo de Posse.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Procede à leitura do Termo de Posse:

"TERMO DE POSSE Nº 42/2022

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **Aziz Rahal Neto**, no cargo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, no Plenário da Assembleia Legislativa, em Sessão Ordinária presidida pelo

Deputado Alex Redano - Presidente, secretariada pelo senhor Deputado Pimentel, 2º Secretário, compareceu o Senhor Aziz Rahal Neto, para tomar posse no Cargo de Deputado Estadual, atendendo convocação em consonância ao disposto no § 4º, artigo 35 da Constituição do Estado, em razão do afastamento por licença médica do Deputado Eyder Brasil - titular do Cargo. O empossando, eleito pelo Partido Socialista Liberal - PSL, apresentou o respectivo Diploma, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a sua Declaração de Bens, o seu Nome Parlamentar e prestou o seguinte compromisso: "Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem de Rondônia.". Após prestado o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual, o Excelentíssimo Senhor Aziz Rahal Neto, com o Nome Parlamentar de Aziz Rahal.

Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Plenário da Assembleia Legislativa, 06 de dezembro de 2022.".

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido, neste momento, o Senhor Deputado Aziz Rahal para assinar aqui à Mesa o Termo de Posse.

Antes de passar a palavra para o nosso deputado já empossado Deputado Aziz Rahal, eu quero, Deputado Aziz, desejar ao senhor as boas-vindas nesta Casa de Leis. Quero parabenizar todo o trabalho que fez pelo Estado de Rondônia, fazendo parte da equipe do governo nesta legislatura que se

finda. Falar que aqui a Assembleia é unida e pode contar, Deputado Aziz, para defender os seus pleitos, com o apoio da Presidência e também o apoio dos demais colegas deputados.

Temos dois meses pela frente e temos projetos importantíssimos, Deputado Aziz, principalmente na próxima semana, quando nós votaremos a maioria dos projetos. Alguns projetos de grande envergadura, como a Lei Orçamentária para o ano vindouro. Todos os técnicos da Assembleia estão à sua disposição para municiar, com farta documentação e informações a todos os projetos que estão em tramitação. Nós temos uma quantidade de projetos imensa em tramitação. E a grande parte desses projetos ficará para a semana que vem.

Inclusive, senhores deputados, eu penso que seja importante nós fazermos até uma Extraordinária, começarmos a nossa votação, Deputado Lebrão, na segunda. Porque temos muitos projetos, dos pares, dos deputados, que são muito importantes. Mas, este momento é um momento de celebração, de dar as boas-vindas ao Deputado Aziz. Mais uma vez, muito bem-vindo a este Parlamento. Você, que já conhece a grande maioria dos deputados, que já labutou no Executivo, agora vem fazer parte de outro Poder, que é Poder Legislativo, onde nós fiscalizamos e aprovamos as leis do Executivo.

Eu convido, neste momento, para representar aqui todos os demais deputados, para dar o discurso de boas-vindas, o nobre Deputado Pimentel, com a palavra.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Boa tarde a todos, Excelentíssimo Senhor Presidente Alex Redano, Presidente desta Casa de Leis, que nos coordena, nos representa; Excelentíssimo Senhor Deputado Aziz, que toma posse com muita honra nesta Casa; aos demais colegas deputados aqui

presentes; aos que estão on-line também pelo sistema remoto; à sua família, seus convidados, seus amigos.

É com muita satisfação que eu fui designado para lhe fazer uma homenagem receptiva à sua entrada nesta Casa. Esta Casa tem uma atribuição de uma forma que dá o equilíbrio ao processo democrático. O seu juramento da Constituição Estadual, que também tem reflexo da Constituição Federal, demonstra que é o equilíbrio entre os Poderes que nós temos que atuar de uma forma constitucional, defendendo os interesses do cidadão pela procuração que nos deram desse mandato.

Cada voto que nós tivemos para estarmos aqui, nós tivemos uma confiança, uma procuração. E eu sei que a sua experiência, a sua vida pública traz mais enriquecimento a esta Casa para todos nós. Aqui nesta Casa, todos nós vivemos de aprender, aprender ouvindo, aprender defendendo os interesses da sociedade. E o senhor veio somar. E, com certeza, pelo brilhantismo da sua família, que está aqui também para prestigiar a sua posse, o senhor é digno de estar aqui, é merecedor e nós devemos tratá-lo como um irmão, como todos nós tratamos aqui.

Seja muito bem-vindo. Desfrute da nossa amizade, da nossa vida que se dedica às causas das pessoas do Estado de Rondônia, em especial as pessoas que mais precisam.

Seja um parceiro e tenha certeza que, na condução do Presidente Alex Redano, o senhor é tratado igual a qualquer outro deputado, que inclusive foi reeleito, que começa um novo mandato em fevereiro. Eu tenho dito aqui que não importa se o mandato é "um dia", se é "uma hora". O que importa é estar presente no tempo de Deus, que o senhor está aqui hoje é porque Deus quis que esse tempo fosse consagrado, que essa oportunidade fosse devida ao senhor. E é alguma coisa

sobrenatural, espiritual, na fé que nos move, o senhor tem uma missão a fazer aqui, que seja uma semana, que seja um mês, mas o senhor agora passa a constar nos Anais desta Casa. E, constando nos Anais desta Casa, o senhor teve o privilégio de – 1 milhão e 700 mil habitantes – o senhor estar entre 24 homens e mulheres que são funcionários públicos, que representam os cidadãos do Estado de Rondônia.

Seja muito bem-vindo. Está o meu gabinete, como os demais gabinetes dos nossos 23 colegas que o senhor terá, que o senhor integra o 24º, com toda a colaboração, com todo o espírito de humanidade e, acima de tudo, com contribuição para a sua missão que o senhor tem aqui. O senhor tem uma missão, e essa missão foi Deus que lhe deu. Nós só vamos contribuir para que o seu brilho, a sua dignidade e a sua expertise possam aflorar na missão que o senhor está tendo.

Muito obrigado. Boa sorte. Que Deus lhe proteja, acima de tudo!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, nobre Deputado Pimentel.

Quero enaltecer o trabalho do Deputado Pimentel, empossado há pouco tempo aqui, vem fazendo um trabalho de excelência. Logo mais vou passar a palavra para o Deputado Pimentel. Ele participou, representando a Assembleia, de reunião no Hospital do Amor. O Deputado Pimentel, que foi Secretário de Saúde, realmente tem um conhecimento muito vasto e conhece toda essa problemática. E é uma das pessoas que me procurou, e eu também estou preocupado com essa questão do Hospital do Amor, um trabalho de excelência, uma estrutura fantástica e que não pode ser prejudicada. É óbvio que todos são obrigados a prestar contas diante da lei e dos órgãos de controle. Mas, é importante encontrar um caminho,

que uma entidade tão nobre, tão grande em todos os aspectos, um trabalho tão lindo, que é realizado com excelência do Hospital do Amor, não venha a ser prejudicado.

Então, depois o Deputado Pimentel irá passar como foi a reunião. Inclusive, senhores deputados, estou marcando uma Audiência aqui com os técnicos do Hospital do Amor, os técnicos da Secretaria de Saúde e com o Poder Legislativo e demais interessados, Deputado Adelino, para nós discutirmos a fundo essa questão, que é uma entidade brilhante. São centenas e centenas de pessoas que fazem doações em todo o Estado de Rondônia. E nós temos que encontrar uma maneira de que esse trabalho não seja prejudicado e também que seja prestado conta.

Então, temos que ouvir os dois lados e encontrarmos um mecanismo para, realmente, todo mundo estar adequado para que não tenha atraso nos repasses, e também para que tenha a efetiva prestação de conta por parte de entidade. Mas, o mais importante é nós lutarmos todos juntos, independente de A, B ou C, independente de questões políticas para que o Hospital do Amor continue esse trabalho de excelência. Conheço a fundo trabalho do Hospital do Amor e é, realmente, um trabalho diferenciado. O atendimento ao paciente é algo surreal.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Especial.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Especial mesmo. Então, nós precisamos superar todos os obstáculos e continuar esse trabalho lindo que o Hospital do Amor faz em prol do nosso Estado.

Um aparte ao Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Parabenizar o Deputado Alex Redano por trazer esse assunto. E nós precisamos esclarecer as coisas, Deputado Pimentel, para que não se perca a credibilidade dessas campanhas que estão sendo feitas no Estado de Rondônia. A preocupação de todo mundo hoje no Estado de Rondônia é que essas campanhas não percam a credibilidade. Que algumas coisas que já surgiram na imprensa sejam esclarecidas para que, se existe alguma coisa, que se coloque às claras. Se não existiu, que se coloque uma pedra em cima, que acabe com isso para que não perca a credibilidade da população que tanto ajuda. E não é um ano, são todos os anos, a qualquer momento essas pessoas estão a posição com aquela credibilidade de chegar no produtor, pedir e eles darem. Se perder a credibilidade corre o risco de atrapalhar essa campanha e vai prejudicar muitas pessoas do Estado de Rondônia.

E eu tenho certeza que vai dar tudo certo, as coisas vão ser esclarecidas e, essa população de Rondônia, que gosta muito de ajudar, vai continuar ajudando. Esta Casa tem que intermediar isso, Deputado Presidente e Deputado Pimentel também, você esteve nessa reunião, se puder colaborar vai ser muito bom para que a gente passe uma régua em alguma coisa que existiu no passado, algumas conversas, para continuar esse trabalho magnífico que o Hospital do Câncer faz no Estado de Rondônia e no Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para os próximos dias, eu estou esperando a agenda do Diretor Jean Negreiros para marcarmos essa reunião, uma reunião técnica para, realmente, Deputado Adelino, encontrar uma solução. Acabar de uma vez por todas. Se tiver alguma coisa errada, que puna os

responsáveis e não a entidade. Separar as coisas. Uma coisa é o trabalho feito com o paciente e outra coisa são os gestores. E se não houver nenhuma irregularidade, também que se coloque uma pedra em cima do assunto, que isso pode prejudicar. São centenas, milhares de pessoas que fazem as doações ao Hospital do Amor. E, olha, eu acompanhei já de perto o tratamento do Hospital do Amor. É um tratamento especial, um tratamento de excelência.

Concedo a palavra ao, agora já deputado, Senhor Deputado Estadual Aziz Rahal.

O SR. AZIZ RAHAL - Uma boa tarde a todos. Quero cumprimentar aqui, em nome do nosso Presidente Alex Redano, a todos os deputados presentes, à minha família que está aqui. Por meio da minha esposa, cumprimentar todas as mulheres aqui presentes.

Vou fazer um discurso aqui rápido, cinco minutinhos, está bom?

Agradeço, primeiramente, a Deus pela oportunidade. Saúdo com carinho minha família, minha esposa Kelli, meus filhos Anne e Lucas. E uma referência muito especial à minha mãe Cida e à memória de meu pai.

Sua partida precoce, quando eu tinha apenas 14 anos, deixou saudade a toda nossa família e amigos. Mas, me deixou um legado de bons exemplos, em especial o desejo de empreender e a convicção de que a luta não pode parar, ainda que venham ventos contrários.

Considero o empreendedorismo uma potencial ferramenta de transformação da sociedade e é nesta terra em que nasci, cresci e formei minha família que pretendo continuar essa transformação em todos os âmbitos. Trago, em minha jornada,

a presidência do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia), a gestão pública, o CAC, a aviação comercial e tantos cargos que se uniram ao propósito de sempre fazer mais a serviço da sociedade, propósitos que hoje me trouxeram até aqui, a este plenário, agora como deputado estadual.

Senhoras deputadas, senhores deputados. Esta cerimônia marca mais um capítulo importante na minha história e é assim que pretendo persistir: a serviço da sociedade, dos valores e princípios pelos quais fui direcionado ao cargo, com o respeito da vontade popular, engrandecendo esta Casa de Leis e a todos os rondonienses.

Faço aqui o meu agradecimento à confiança e o voto depositados em mim por cada cidadão, a todos os que junto a mim cumprem seu papel nesta Assembleia, e enalteço a convicção de que a parceria e a lealdade são fundamentais para o exercício de um mandato forte, coletivo e que sirva aos interesses de toda a população com fidelidade e honra.

Assumo hoje o cargo de deputado estadual, em respeito à saúde do Deputado Eyder Brasil, a quem reitero meus mais profundos votos de melhora e admiração por sua atuação nesta Casa de Leis. Também aproveito a oportunidade para destacar o momento atual da política brasileira, talvez mais adverso até então, mas ciente de que os desafios produzem determinação, e não faltará da minha parte, prontidão e garra no exercício de minhas funções.

Um respeito devido aos eleitores, a cada um dos aqui presentes, ao Estado de Rondônia e à Constituição. Não ficaremos imunes ou parados ao que acontece ao nosso redor. E para isso seguiremos nossas batalhas com afinco.

Registro aqui meu reconhecimento a todos que iniciaram essas lutas antes de mim, não apenas na vida política, mas

em toda a sua trajetória de vida. Que saibamos honrar nosso posto!

Para além do surgimento de tantos partidos aqui representados, estou certo de que temos um objetivo em comum, na garantia de desenvolvimento para Rondônia e direitos fundamentais.

Assumo hoje um compromisso com cada rondoniense, com a democracia e o fortalecimento do nosso Estado. Cumprirei para além dos meus deveres constitucionais o meu dever enquanto cidadão, em valores bem alicerçados, os quais trago ao longo de minha trajetória.

Convido à reflexão o momento vivido atualmente e nosso papel enquanto representantes do povo nesta Casa de Leis. Todos os instrumentos disponibilizados pelo cargo que ocupamos. Que tenhamos discernimento necessário para defender as pautas que a população precisa.

Contem comigo para a busca pela afirmação da democracia. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia permanece cumprindo seu papel de destaque perante a sociedade, e em nossa história, sendo espaço de justiça, diálogo e comprometimento.

Comprometimento que enalteço hoje, colocando-me à disposição para seguir com a mesma representatividade nesta Casa do Povo, em um cenário de grandes desafios. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez, muito bem-vindo a esse Parlamento, e já o convido para fazer parte da Sessão, que hoje temos muito trabalho à frente. E, Deputado Aziz, o que você precisar da Mesa Diretora, dos demais colegas, pode ter certeza que somos uma Casa unida.

Às vezes, temos as nossas divergências ideológicas, mas os debates ficam aqui na Casa. E o que você precisar da estrutura, da secretaria, estamos a sua inteira disposição, e muito sucesso na sua caminhada. Seja muito bem-vindo.

Passemos agora às Breves Comunicações. Temos um único deputado inscrito, que é o Deputado Adelino Follador. Convido, para uso da tribuna, em Breves Comunicações, por cinco minutos sem apartes, o nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, temos quantos deputados no quórum para esta Sessão? Temos 13 deputados já?

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Temos 13 deputados, só. Vossa Excelência vai se inscrever também, não é?

O SR. JESUINO BOABAID - Só se botar para 20 minutos, aí eu quero.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Então está bem. Você quer no Grande Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quero agradecer, Senhor Presidente, e parabenizar também o Deputado que hoje faz parte da nossa Casa, dar as boas-vindas, dizer que, com certeza, os 24 colegas aqui, a gente sempre tem se relacionado muito bem, e eu tenho certeza que o senhor vai colaborar muito para esse trabalho.

Hoje eu me inscrevi para falar sobre alguns assuntos importantes neste momento em que nós estamos discutindo o orçamento do Estado de Rondônia. Já citado aqui, nesta Casa, por vários deputados, nós também estamos apoiando que seja melhorado o orçamento da Agricultura, que diminuiu 64% daquilo que estava previsto.

Então, eu me somo aos colegas e já temos algumas Emendas para fazer nesse sentido, mas não poderia deixar também de fazer uma Emenda para garantir o recurso, inclusive, Deputado Alex, Presidente desta Casa, poderíamos fazer em conjunto, todos os colegas também, é sobre aquele hospital lá de Ariquemes. Para fazer uma adequação naquele projeto, que o Deputado Pimentel conhece muito bem, para que a gente faça uma adequação para um projeto viável do Hospital Regional de Ariquemes. Lá tem um projeto em que estavam previstos, se não me engano, seis andares. E a gente sabe que a dificuldade é muito grande de fazer funcionar, Deputado Pimentel, seis andares no Hospital Regional. Nós temos que cuidar hoje também para não fazer os "elefantes brancos", que chamam. Nós temos o Teatro, em Ariquemes, que é um "elefante branco"; é um prédio que foi feito, foram gastos mais de R\$ 16 milhões e hoje está lá parado.

Então, nós precisamos que seja adequado um projeto dentro da realidade da população de Ariquemes, o Vale do Jamari, que sirva à população, mas também que seja possível de o Estado assumir, já se tratando do Hospital Regional para atender toda aquela região do Vale do Jamari.

Então, Presidente, eu gostaria que nós trabalhássemos em cima disso, já fizemos uma Emenda, mas queremos sentar para definir isso. E que seja feito um projeto muito bem feito para que a Bancada Federal possa trazer Emenda, que a gente possa buscar junto aos deputados federais, que hoje nós, por exemplo, União Brasil tem vários deputados. Nós

podemos trabalhar cada um em cima dos deputados federais hoje eleitos.

Temos aqui, eu gostaria de fazer, o Deputado Lebrão, que também saiu desta Casa, que também vai ser deputado federal; e tem o orçamento secreto, o orçamento do relator – não é? –, que agora não é mais secreto, é do relator; nós temos também Emenda de Bancada; tem Emenda individual; e 50% tem que gastar na saúde. Então, nós temos que aproveitar, ter o projeto para poder saber o valor que precisa para poder pleitear junto à Bancada Federal, para poder resolver. Eu sei que é um compromisso do Governador, hoje, Marcos Rocha de resolver esse problema. E nós precisamos trabalhar em cima desse projeto para que ele fique pronto, que seja uma coisa viável. E eu tenho certeza que vai colaborar muito.

Quero dizer também que hoje estive conversando com o Diretor-Geral do DER, o Major Eder; estive conversando com a Agero; e estive conversando com a empresa, também, que está construindo a ponte lá do rio Jamari, acesso a Alto Paraíso. Tentando mediar uma situação para que dia 10, que está marcado para começar o aterro, para que a ponte não pare durante a chuva, não seja interrompido. E precisa urgente, porque o aterro fala que prejudica, que não vai poder funcionar a balsa, ou a balsa, uma coisa depende da outra.

Mas nós não podemos parar essa obra de maneira nenhuma. E o Diretor-Geral do DER hoje assumiu o compromisso – “deputado, não se preocupe” –, e agora acabei de receber um telefonema lá que está conversando com o empreiteiro para tentar fazer outro acesso para que também a balsa continue servindo aquele pessoal.

Mas se atrasar, o problema do aterro, mas antes que atrase, o problema do aterro, que janeiro, dezembro e janeiro

é o prazo para fazer esse aterro. Se não fizer, é só na seca do ano que vem, porque fevereiro a gente sabe que vai alagar tudo. Então, é melhor ficar interrompida a balsa por determinado tempo enquanto resolve esse problema. Mas não atrasar esse aterro para poder a empresa trabalhar na seca e continuar trabalhando nessa ponte para que conclua o mais rápido possível, que aquela situação naquela região, Senhor Presidente, senhores deputados, todo mundo conhece, que esse pessoal está pagando muito caro por esse tempo todo sem a ponte. Então, nós temos que trabalhar nesse sentido para poder resolver o mais rápido possível.

Mas quero parabenizar o Diretor-Geral do DER, parabenizar a Agero, também. Conversamos com a Presidente hoje para que ela trabalhe junto com o DER para ver a necessidade a respeito daquela situação lá. Esperamos também que o proprietário ali ceda o terreno para, se for possível, fazer um acesso mais para baixo, retirado, para que não prejudique. Mas, jamais parar aquela obra, senão nós vamos perder um ano. Aí vai esperar para fazer o aterro ano que vem e aquela comunidade não aguenta mais esperar tanto tempo. Obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Ribamar.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Presidente, a gente tem conversado entre os deputados que não estarão aqui na próxima legislatura. E a gente queria tirar uma dúvida com o senhor

e encaminhar um documento, oficializar, com a questão, está para ser votado o orçamento, e a gente quer saber, esses deputados que não vão estar aqui na próxima legislatura, como já disse, eles vão evidentemente ter direito ainda a colocar no orçamento as suas Emendas Parlamentares, no valor de R\$ 4 milhões e 500 mil - agora, aumentou para R\$ 6 milhões e pouco.

Então, se essas Emendas são impositivas - Emendas individuais são impositivas. A gente só quer saber Presidente: se o Governador não obedecer a essa imposição, a gente pode entrar na justiça? Pode, não é? Então já está desfeita a dúvida, mas, mesmo assim, é bom a gente oficializar um documento, não é, Deputado Chiquinho?

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Nós temos duas Emendas: a impositiva que é de R\$ 6 milhões, cento e pouco - a metade, tem que obrigatoriamente para a saúde, obrigatoriamente para a saúde -, e a metade, 50%, o deputado bota onde quiser.

As minhas, mesmo, eu vou colocar tudo na Seagri e para as associações rurais, os meus R\$ 3 milhões. E os outros meus R\$ 3 milhões, se der certo, eu vou colocar no Hospital do Amor, e a de bancada também, porque eu acho que o Hospital do Amor precisa resolver essa situação. O Deputado Alex, o Presidente, já falou sobre isso. Parabéns, Deputado Alex.

Eu estava te ouvindo, vindo no carro. Eu acho que é importante acabar com isso, resolver. Tocar, Deputado Adelino, você também falou, acabar com isso, e tocar aquele hospital que tanto nós precisamos dele funcionando aqui em

Rondônia. Aquilo foi uma dádiva de Deus, e eu quero até parabenizar o Deputado Pimentel que está aqui, deputado, que na época era Secretário do Governador Confúcio - que começou lá com o Barretinho, e transformou-se ali naquele grande hospital, em benefício da Região Norte. Não só Rondônia, mas Região Norte como um todo.

Então, só parabenizar, a gente tem que verificar essas Emendas, Deputado Alex, e eu queria ver também, Presidente, se a sobra da Assembleia, acho que uma parte vai para o Iperon, que tem uma lei aqui aprovada, mas ainda sobra alguma coisa. Também para gente poder... Os 24, dividindo por 24, para poder a gente encaminhar também aos municípios. Obrigado.

SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - Só uma Questão de Ordem. A gente sabe que um processo de Emenda Parlamentar segue um rito e segue uma tramitação. No ano que nós entramos em 2014, a primeira Legislatura da 9ª, foi 50%, R\$ 1,5 milhão, se eu não me engano na época, foi destinado para gente executar e, os outros R\$ 1,5 milhão, a gente teve que cumprir. Não sei se o senhor recorda isso, Deputado Ribamar. E aí veio com aquela questão de deixar para Assembleia, para execução.

Nessa Legislatura, até conversei com o Deputado Lazinho, eu não sei a forma de execução, porque o processo é feito de um encaminhamento do Expediente à Casa Civil, e lá na Casa Civil, eles vão, por exemplo, final do ano tem aquele remanejamento. A gente tem que disciplinar dentro da questão da LOA (Lei Orçamentária Anual), da Lei de Diretrizes

Orçamentárias, um dispositivo que também faça com que, se houver realmente o entendimento de todos os parlamentares, que o governante responda pelo crime capitulado no seu artigo 66 - que é Crime de Responsabilidade. Aí sim, obrigando que haja realmente o cumprimento daquilo que fora cumprido, ou seja, acordado em uma lei orçamentária.

Se houver o consenso, Presidente Redano, aí até eu penso em fazer uma Emenda direcionando para própria Polícia Militar, que ficou com déficit orçamentário de mais de 30%, muito mais, era um orçamento previsto de R\$ 30 milhões, foi para R\$ 18 milhões. Então, que a Emenda que fosse destinada à minha pessoa, eu deixaria tudo para execução, para a Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Mas, se não houver o consenso, a gente vai fazer só faz de conta, Deputado Chiquinho. Tem que ter uma Emenda realmente, ao Projeto de Lei, que crie mecanismo de responsabilizar o gestor. Aí, sim.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Mas já tem, não é? Já tem a Lei que é impositiva, ele tem que pagar.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, eu sei, mas a imposição do outro deputado, quem vai executar? Como que vai ser executada?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não, independente. Quem vai é a gente mesmo.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, mas a gente perde o mandato.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É igual ao Federal.

O SR. JESUINO BOABAID - É, isso como é que vai ser essa execução?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - É isso o que eu quero saber.
(fora do microfone)

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Tem Deputado Federal que saiu do mandato, Deputado Natan, que ainda hoje está terminando a obra dele, entendeu?

O SR. JESUINO BOABAID - Sim.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Entendeu? As impositivas dele foram todas pagas pelo Governo Federal, porque hoje é uma Lei Federal e Lei Estadual.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, a gente tem que buscar a legislação para deixar tudo amparado, devidamente regulamentado, e com todas as ferramentas e mecanismos necessários, para que haja esse cumprimento, o senhor entendeu?

Amanhã vem outro deputado que vai assumir da 11ª Legislatura, faz o remanejamento dentro da Casa Civil... Não, se não tiver ferramentas adequadas a gente perde esse

direito. Então, tem que construir isso de forma verdadeira e também que haja execução. Essa é a minha análise.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nosso Secretário Legislativo, o Dr. Manvailer, está fazendo uma consulta ali. Mas, olha, eu penso que, como é impositiva, pode ser ajuizado. É impositiva e pode ser ajuizado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O Luiz Cláudio está entregando Emendas até hoje. O próprio senhor Garçon está entregando Emendas até hoje.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, deixa eu fazer o encaminhamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Assim, é justo porque quem está aprovando o orçamento são os deputados desta legislatura.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Exato. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quando eu entrei - em 2014, 2015, junto com o Deputado Jesuino -, teve um acordo de cavalheiros, mas quando eu entrei, eu recebi a bomba. Falou "Olha, parabéns, você é deputado. Mas, olha, você não vai ter direito a nenhum centavo de Emenda, porque pertence

aos deputados antigos". E aí, o governo alinhou com os antigos e ficou meio a meio.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, não seria interessante, de repente, tentar tratar um acordo nesse mesmo modelo? Se todos assim acharem, a maioria achar interessante...

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Me permite? **(fora do microfone)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Viu, Deputado Alan... Não, Deputado Alan...

O SR. ALAN QUEIROZ - Só estou sugerindo porque se já houve...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - A Emenda... Porque assim, nada impede de o governo colocar recurso para eles. Eles podem indicar outras coisas na Fonte 100, não há problema nenhum. Entendeu?

O SR. JESUINO BOABAID - Mas a diferença, Deputado Alan, que vocês terão, que nós não tivemos lá em 2014/2015, que hoje tem Emenda de bancada são R\$ 146 milhões, mais as Emendas impositivas.

O SR. ALAN QUEIROZ - Eu só estou levantando essa questão, Deputado Jesuino, até porque Vossa Excelência mesmo levantou... Porque assim, se não tiver um entendimento do deputado que estará no mandato. Um exemplo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, a de bancada também é nesta legislatura.

O SR. JESUINO BOABAID - Sim. É.

O SR. ALAN QUEIROZ - E ele fala: "Não, a indicação aqui vai ter que ser nessa linha. Deixa o deputado recorrer à justiça", entendeu? De repente, eu não sei, se houver uma tratativa de executar da forma que já foi lá e deu certo 50%, eu acho que seria o melhor caminho. Meu entendimento.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, mas... Por isso que a gente tem que se reunir e fazer o texto de lei que responsabilize a execução e que não haja remanejamento do que foi aprovado. Porque, da mesma forma, será na saída dos que estarão aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ - Sim.

O SR. JESUINO BOABAID - Eles terão o mesmo direito dos novos que virão da 12^a legislatura. E assim sucessivamente. Eu acho que dá para a gente compor dessa forma, não é?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Acho que o Deputado Jesuino falou muito bem. Porque é o seguinte: nada impede de o governo pegar da Fonte 100, Deputado Alan, e passar para ele o mesmo valor. Não há problema disso. Entendeu? Porque assim, nós também temos compromisso com a comunidade. A gente foi pedir voto. Então, a gente tem esse compromisso com as comunidades, não é? Como aquilo que a gente já fez anteriormente. Evidentemente, a gente não teve sucesso, mas acho que é um direito da lei.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, só... Se quiser, dá para fazer tranquilamente. Embora eu não acredite muito, porque quem tem voto aqui é quem estará aqui. Ponto. Mas, o governo, o governo para deputados nesta legislatura, teve deputado que indicou R\$ 90 milhões, R\$ 100 milhões, R\$ 130 milhões. Enquanto o outro ficou com R\$ 3,5 milhões, com R\$ 4 milhões, com R\$ 4,5 milhões. Então, tem dinheiro. Se quiser fazer, faz. Mas eu não acredito.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Deputado, pode ter certeza de que, se não puder entrar via judicial, não vai pagar. Eu estou há 16 anos aqui, no 4º mandato, nunca foi paga Emenda de deputado. Agora, como é impositiva... Impositiva já está dizendo. Mas, eu quero saber se a gente pode entrar na justiça se por acaso eles se negarem a pagar as Emendas que a gente deixar aqui no orçamento. É só a minha dúvida.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Me permita. Me permita dar uma contribuição.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - No governo federal é assim: o deputado que não estiver no mandato, eles botam a Emenda dele agora e vai ficar lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Garçon, o Nilton Capixaba, vários outros parlamentares, estão indicando... Eu estou falando só de Ariquemes. Inclusive, quero, de público, aqui agradecer ao ex-deputado federal Garçon, ex-deputado federal Nilton Capixaba e vários outros deputados, Jaqueline Cassol, enfim, vários outros estão colocando recursos de 2017, vão entregar em Ariquemes agora vários equipamentos, Deputado Adelino.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Excelência, me permite?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Pimentel.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Eu estou ouvindo a discussão atentamente. Eu só queria dar uma contribuição. A semana que vem nós vamos aprovar uma lei, que é a Lei Orçamentária Anual. O que estiver escrito na Lei Orçamentária Anual - chamada, abreviadamente, de LOA -, ela tem que ser cumprida pela execução de quem vai executar, que é o Executivo. Ela não pode descumprir a lei. Sob pena dos argumentos do nobre Deputado Jesuino Boabaid, que sempre enriquece o Parlamento com suas colocações às vezes cirúrgicas, mas muito verdadeiras. É isso, ele tem que respeitar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Mas pode vetar. Já aconteceu Emenda nossa aqui, foi vetada, a gente concordou. Aí o que que o governo fez?

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Mas nós não estamos falando das Emendas individuais.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu sei.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Que já estão fixadas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É Emenda no orçamento, ele pode vetar.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Ah sim, pode. Pode. Mas não as Emendas de autoria originária desta Casa, deste Parlamento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Essa já vem determinada. Está lá.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - É lógico, não pode. Eu acho que a gente tem que separar.

O SR. ALAN QUEIROZ - Deixa eu também avançar aqui um pouquinho.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Pois não, líder do governo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, nosso líder.

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado Pimentel, é isso mesmo. O que ocorre, a preocupação, que é que eu levantei, é que ele é obrigado a cumprir o percentual de Emendas dos deputados. O que ocorre é que, quando for encaminhado o ofício, vai ser encaminhado pelo deputado que vai estar no mandato. Se não tiver uma outra solicitação do deputado que deixou o mandato, vai ter duplicidade.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - É por isso, Excelência? Permita-me só...

O SR. ALAN QUEIROZ - É por isso que eu estou tentando aqui levantar uma questão que seria interessante - se tivesse, eu não sei se há a possibilidade desse acordo - e aí quem a gente encaminhasse para a próxima presidência, próxima Mesa Diretora, que cumprisse esse acordo. Mas, enfim, eu perfeitamente entendo todos os colegas aqui, perfeitamente. É só assim, de fato a preocupação de realmente ter a execução.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - A minha dúvida, nesse caso, continua. Se a gente tem ou não, independentemente de fazer acordo com o deputado futuro, condição. Se a gente tem o

direito de entrar na justiça pedindo que a medida impositiva seja cumprida para onde a gente determinar. É só a minha dúvida.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - E aí eu pergunto ao nobre relator do orçamento, que está relatando o orçamento de R\$ 16 bilhões e 600 milhões: o orçamento do Estado saiu de R\$ 9 bilhões para R\$ 16 bilhões. E nós estamos discutindo aqui R\$ 6 milhões do que foi eleito pelo povo, que andou pedindo voto no sol quente, na poeira e sujou o mocotó de barro. São R\$ 6 milhões, de um orçamento bilionário. Eu pergunto.

O que eu acho que teria que ser feito é que as nossas colocações das Emendas individuais impositivas serem detalhadas. Por exemplo: R\$ 3 milhões na saúde, "destinada à rubrica de atendimento ao Hospital de Câncer de Barretos, Hospital do Amor"; os outros R\$ 3 milhões: "às 52 sedes da Emater, para poder subsidiar a extensão, o treinamento, a capacitação ao agricultor familiar, o pequeno agricultor." E assim vai. Eu acho que nós temos...

O SR. ALAN QUEIROZ - Eu entendi, Deputado. Mas se, de repente, colocasse já as Emendas agora, no momento da votação do orçamento.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Exatamente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Mas é isso...
(ininteligível)

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Permita-me, só para terminar o esclarecimento contributivo, posso até... estou tentando ajudar, contribuir. Se nós pegarmos os nossos R\$ 6 milhões, que R\$ 3 milhões é da saúde obrigatoriamente, e R\$ 3 milhões é geral, e se nós detalharmos, por exemplo, eu: "R\$ 2 milhões para o Hospital de Base para manutenção do prédio que está para desabar, e R\$ 1 milhão para a compra de medicamento para o Cosme e Damião." Eu detalhei para que eu quero. Os outros R\$ 3 milhões: "um R\$ 1 milhão para fazer asfalto em Itapuã, um R\$ 1 milhão para o ensino de inclusão social educacional que o Dr. Paulo Cury trouxe na Secretaria de Educação..." Eu digo, nós teríamos que detalhar e a Lei ser aprovada, porque se fica no limbo do geral, aí aprova, não aprova, faço, não faço...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Nesse ponto ele tem razão. Porque, assim, quando vem, vem para a gente colocar lá no planejamento, para depois distribuir. Então, a gente já pode distribuir agora. Deputado Follador, no seu caso, que você pediu para distribuir a sua. A gente já pode distribuir agora...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Chiquinho falou o "pulo do gato."

Eu, quando vereador em Ariquemes, passamos por essa mesma situação. E o que nós fazíamos lá na época? Eu presidi a Câmara de Ariquemes. Nós colocávamos já definido, Deputado Ribamar, já acertado: "Olha, vão R\$ 30 mil para comprar ração para tal associação de animais". E aí você já deixa amarrado no orçamento. Porque hoje geralmente o que nós fazemos? Nós

aprovamos aberto e depois vamos indicando via ofício. Se fizer amarrado, como é uma lei impositiva...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É isso mesmo, Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Nós sempre tivemos essas duas opções aqui. Ou colocar já destinado para o lugar que vai receber, ou colocar tudo para a Secretaria de Planejamento, para a Sepog, para daí depois, você mandando através de ofício daqui do deputado, você poder destinar para onde quiser. Neste caso, que nós vamos ficar sem mandato, para não precisar mais mandar nenhum ofício, aí é muito importante que se detalhe para aonde está indo cada Emenda.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Exato. Que esteja na lei definindo, aí sim.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Fazer o detalhamento pormenorizado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Agora, no orçamento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Então assim, senhores deputados, todo mundo encaminha para a Comissão onde vai colocar o seu recurso. Por exemplo, as minhas vão colocar na saúde, e vou botar a minha na agricultura para as associações rurais, Emater, etc. Então, cada um faz a sua parte. Porque, ano anterior, a gente fez tudo para o Planejamento, todos

nós. Aí ficou lá. Aí depois nós fomos distribuindo um tanto para um, um tanto para outro... agora, podemos fazer assim. Fica melhor e fica garantido.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, se, do jeito como o Deputado Pimentel acabou de colocar, o relator Deputado Chiquinho, eu posso acreditar que a gente possa indicar e fazer já na lei, aprovado, direitinho. Aí eu acredito. Agora, se deixar o montante para indicação depois, esqueça, porque não vai cumprir.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu já fiz tudo detalhado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Aquele que quiser fazer depois, não há problema. Aqueles eleitos, não há problema.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, vamos dar continuidade. Eu creio - minha opinião -, se colocar detalhado para tal entidade, tal município, para tal prefeitura, eu acho que fica amarrado. E outra, quando nós falamos de dinheiro público, gente, é um dinheiro que vai ajudar o Estado de qualquer forma. Aqui os deputados, o que eles fazem? Eles colocam Emendas para arrumar as estradas, para comprar medicamento, comprar ambulâncias.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O próprio governo tem interesse de liberar essas Emendas.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Mas tem também, Presidente, algumas Emendas que são destinadas, como no caso do Deputado Chiquinho, para associações de produtores rurais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Que fazem um bom trabalho em prol do Estado também.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Ribamar, se for associação, já joga na Secretaria.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Eu sei. Mas, é porque eu estou me referindo que nem todas vão ser da Assembleia para o Executivo Estadual, órgão do Executivo Estadual, como o Hospital de Base, um exemplo que eu estou citando. No caso aqui, pode ser destinado também, como o caso do Deputado Chiquinho, para as associações, qualquer que seja ela. No caso dele, dos produtores rurais.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - A desse caso, a gente coloca na Secretaria de Agricultura e lá, entre parênteses, "Associação Fulano de tal, tanto; Associação tal, tanto". Só isso.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - O senhor, Deputado Chiquinho, sempre com as suas ideias brilhantes. Não é à toa que esse orçamento de R\$ 13 bilhões e 600 milhões, o senhor tem feito um papel maravilhoso. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos dar prosseguimento. Se algum deputado tiver algum projeto de suma relevância que queira aprovar, pode passar para o Manvailer.

Eu queria aqui relatar para vocês, alguns deputados estão retirando alguns projetos de lei, por quê? Já está findando o ano, findando a legislatura e os projetos que não tiverem parecer em comissão vai para o Arquivo. Então, se algum projeto, por exemplo, o deputado: "eu tenho tal projeto que eu tenho extremo interesse." Já coloca hoje para gente aprovar em Sessão. Porque, senão, não vai dar tempo de aprovarmos tudo este ano.

Passamos ao Grande Expediente. Convido o nobre Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, tem só eu inscrito aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só Vossa Excelência.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, o senhor está me ouvindo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Registra a minha presença. Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registro a presença do nobre Deputado Jean Mendonça. Amanhã Vossa Excelência estará na Casa, Deputado? Um abraço, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Sim, amanhã estarei aí.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente Redano, o Deputado Jesuino abdicou da fala para a gente poder agilizar os processos, a votação aqui na Casa. O nobre Deputado Jesuino merece uma salva de palmas.

O SR. JESUINO BOABAID - Um pedido tão carinhoso desses.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho. Só, Deputado Chiquinho, registrar a presença da nossa grande vereadora de Espigão D'Oeste, vereadora do Republicanos, Vereadora Delker. Em nome dela, eu registro a presença de todos os demais vereadores e vereadoras que nos visitam nesta tarde de Sessão.

Com a palavra, nobre Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu só queria parabenizar o Deputado Aziz, que chegou aqui agora. Parabéns, seja bem-vindo. Companheiro de muito tempo, amigo ali do Inmetro.

Parabéns pelo trabalho que você fez lá. E, com certeza, vai fazer aqui também nesta Casa. Seja bem-vindo entre nós. Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, nós temos projetos do Executivo, mas tem também de outros deputados que estão fora do recinto e é uma questão de lealdade. Se a gente tem a questão de pedido de informação, se tem Emendas, então sempre foi assim, e quando adentrei também tem esse respeito mútuo entre nós pares. Então, eu peço que seja respeitado, até para não haver um constrangimento aqui de ter pedido de vista e um enfrentamento desnecessário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado Jesuino, parabéns por Vossa Excelência ter levantado, e a gente fez exatamente esse entendimento aqui junto ao governo, a tranquilidade dos projetos que estão com pedido de vista a gente manter. E a gente tenta achar já um entendimento para colocar para votar na próxima Sessão, na próxima semana. E os outros três que já estão sem pedido de vista, que foram hoje votados, tiveram parecer na Comissão de Constituição e Justiça, a gente colocar em votação esses três e os outros três com pedidos de vista, a gente deixa para a próxima semana que a gente possa sanar as dúvidas no decorrer da semana.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu estou falando isso, Deputado Alan, é que tem vários projetos, Projetos de Lei Ordinária, questão de Decreto Legislativo para aprovação de Medalhas, para questão de autorização da entrega dessas Medalhas, Projeto de Lei, inclusive, de autoria minha, Presidente Alex Redano, quero que seja pautado. E esse projeto decorre do

uso do atendimento do cidadão, que é pobre na forma da lei, pela Defensoria Pública.

A gente quer disciplinar, que haja realmente o atendimento às pessoas necessitadas, através de uma lei, que esta Casa irá disciplinar a questão de como é o pobre na forma da lei. Então, inclusive, a assessoria já está aí dentro? Já está processado? É isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passemos à Ordem do Dia. Só avisar aos deputados que o líder do governo, o Deputado Alan, conversou com os deputados que estão ausentes e foi acordado que vão entrar três; são seis projetos. Está aqui o pessoal do governo, a Ellen, representando a Casa Civil; dos seis, foi acordado que entrarão três, e os últimos três para última Sessão.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, me permita aqui uma Questão de Ordem. Só agradecer a Vossa Excelência e também aos colegas, pelo entendimento. Nós tínhamos seis projetos que seriam prioridades do governo, que solicitou para gente, hoje, discutir, inclusive lá na Comissão de Constituição e Justiça.

Então, desses três projetos que a gente coloca hoje para a pauta, que são prioridades, todos eles, nenhum tem questionamento, não tem vista, não tem nenhum pedido de informação. Os que têm vista e pedido de informações, a gente não pediu para incluir, mas nós temos mais um projeto, que estava na mão do deputado, nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Anderson Pereira, que estava na sua relatoria que ele quer colocar em pauta.

Então, assim: está fora da prioridade, mas se for possível. A gente agradece, porque já vamos sanando os projetos do Poder Executivo. Tem muitos projetos ainda para serem votados que estão em tramitação de forma natural, na Casa, já há bastante tempo. Nós temos projetos que estão aqui desde o ano passado.

O SR. JESUINO BOABAID - Qual é o projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Qual é o projeto, Deputado Anderson Pereira?

O SR. JESUINO BOABAID - Qual é essa mensagem?

O SR. ANDERSON PEREIRA - É a Mensagem 245, da Sefin, essa aqui.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, Deputado, esse aí já se sabe que é um engodo, Deputado Anderson. Existe uma Emenda minha...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Está com todos os pareceres aqui.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, está com todos os pareceres, mas...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É aquele que eu tirei de pauta?

O SR. JESUINO BOABAID - Tem. É aquele lá, que foi acordado.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não, não. Está confundindo.

O SR. JESUINO BOABAID - Qual que é?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Esse aqui é um outro. Esse aqui não tem Emenda. Esse tem um parecer do Deputado Laerte Gomes, que é o relator na Comissão de Constituição e Justiça, aprovado; e tem o parecer da Comissão de Orçamento, também.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas, o que é que é? Explica rapidinho só para a gente entender.

O SR. ANDERSON PEREIRA - É só ler a Mensagem. O Secretário lê.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Secretário vai ler a Mensagem antes de entrar em pauta.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Este projeto não tem pedido de informação, não tem vista, não tem nada. O projeto já está redondo para ser aprovado.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Mensagem 245 do Poder Executivo: "Nesse sentido" também corrige a maneira de escolha dos Julgadores de Segunda Instância, que deverá ser feita entre Julgadores de Primeira Instância que já ingressaram no Tribunal através do referido processo (...)."

"A matéria ora proposta tem por objetivo especificar a forma da escolha dos Julgadores de Primeira Instância do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por meio de processo seletivo, detalhando, especificando a formação posterior de lista tríplice."

Ou seja: é o Tribunal Administrativo do Estado que está aqui disciplinando a escolha em lista tríplice. Estabelece requisitos.

O SR. JESUINO BOABAID - Vem cá, essa iniciativa é do próprio Executivo?

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - É. É.

O SR. JESUINO BOABAID - Eles mesmos criando para eles? Não tem nem uma Emenda aí, não? Projeto aprovado sem emenda? Vê aí, rapidinho.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Não, não tem.

O SR. ADELINO FOLLADOR - E hoje? Como está sendo feito hoje? O que está sendo feito? Antes não era uma lista tríplice? Como é que é? O que é que está alterando?

O SR. JESUINO BOABAID - Vê se tem Emenda aí. Tem com Emenda. Qual Emenda, aí?

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Não tem Emenda.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só o parecer favorável. (**fora do microfone**)

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas, se é interesse do governo, se ele está querendo...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Parabéns para ele, parabéns para ele. (**fora do microfone**)

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Isso aqui são os julgadores do Tribunal de Dívida Ativa da Secretaria de Fazenda, que devem ao Governo do Estado.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas é por concurso, eu entendi? E agora vai ser...?

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Não é concurso. É nome. Esse é um tribunal em que há uma escolha.

O SR. JESUINO BOABAID - Sim.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Entre notáveis lá da Secretaria de Fazenda. Então aqui pelo o que estou entendendo: "Art. 9º A Unidade de Julgamento de Primeira Instância será constituída por 12 (doze) Julgadores, sendo AFTEs ativos, com pelo menos de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo, escolhido em processo seletivo interno aberto a todos os Auditores Fiscais que preencherem os requisitos legais, cabendo ao Secretário de Finanças definir a lista tríplice dentre os aprovados e considerados habilitados (...)"

No artigo 10 é incluído o § 1: "Os 2 (dois) julgadores efetivos que representarão a Fazenda Pública Estadual serão indicados na lista tríplice pelo Secretário de Finanças, dentre os Julgadores de 1ª Instância e Representantes Fiscais, cabendo ao Chefe do Poder Executivo realizar a escolha e efetuar suas respectivas nomeações, incumbindo-lhes o cumprimento das atividades, conforme dispuser a Lei e o Regimento Interno do TATE."

O SR. JESUINO BOABAID - Ah, peguei... já tem uma situação. Tem que deixar amarrado, o representante fiscal tem que ser somente o auditor fiscal. Essa leitura desse... não. Lá em cima faz referência ao auditor fiscal. Agora, no artigo 10 aí, dá conotação "representante fiscal". Eu estou falando isso, e aqui fique o meu registro. Tem um Projeto de Lei que trata dos técnicos tributários que querem mudar o

nome para "analista tributário". Até então, sou favorável. Todavia, quando a Constituição Federal de 1988 vem e diz que "o provimento de cargo será mediante concurso público" e eu dou atribuição dos técnicos tributários, analistas tributários para ser, também fazer as atribuições de auditor fiscal, também eu dou algumas questões pontuais, que ali aponta ao auditor fiscal.

Inclusive entrei em contato com um dos representantes dos técnicos tributários e disse: "Olha, vou colocar uma Emenda, tirando aquelas, que diz o seguinte: "que estas alterações legislativas não darão nenhuma ascensão funcional, provimento de cargo, aumento salarial ou algo assim." Porque, se fosse como eu dei o exemplo, um sargento que tem atribuição de comandar uma guarnição e ali faz o serviço de oficial, ele não pode receber como oficial, porque tem que fazer um concurso. E se você quer receber como tal, estude, faça o concurso para auditor fiscal.

Se tiver o acordo, Presidente Redano, em colocar essa Emenda colocando isso, que deixe claro que eles querem trabalhar como auditor fiscal, que eles querem trabalhar como auditor fiscal, que eles estão fazendo isso por livre e espontânea vontade, aí, meu amigo, passa essa Emenda. Agora, da forma que está, não tem. Eu acho que essa Emenda, o Artigo 10 já quer dar provimento, já quer abrir o lapso para eles também. Eu penso que a gente tem que estudar melhor, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, vamos deixar para a semana que vem esse projeto. Semana que vem também. Pode ser, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu penso, senhores deputados. Vamos deixar esse projeto para a semana que vem para ter mais tempo para analisar. Vamos dar continuidade.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento da realização de Sessão Solene que seria realizada, com entrega de homenagens, no dia 12 de dezembro de 2022, às 15 horas, no plenário desta Casa de Leis, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do comerciário Vinícius Santos Branco, que faleceu em 06 de novembro de 2022, da cidade de Vilhena, vítima de acidente de trânsito.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares da Escrivã de Polícia Civil aposentada Verdiomar Nonato de Arruda, que faleceu em 15 de novembro de 2022, na cidade de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do agricultor e pai do ex-vereador Sucupira, senhor João Francisco de Souza, que faleceu em 3 de dezembro de 2022, na cidade de Cabixi.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do ex-vereador de Cabixi, José Paula de Souza, que faleceu em 5 de dezembro de 2022, na cidade de Cabixi.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PIMENTEL. Requer à Mesa Diretora a alteração da data de realização de Sessão Solene, que ocorreria no dia 05 de dezembro de 2022, segunda-feira, às 14 horas, para a data de 15 de dezembro de 2022, quinta-feira às 09 horas, para efetivação de outorga dos Votos de Louvor, Medalha do Mérito Legislativo e Título Honorífico.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Helen Tayná Oliveira de Araújo, falecida no dia 28 de novembro de 2022.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo da PM Teresleno de Souza Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 3º Sargento BM Nicodemes Dias Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Advogado Tiago Bandeira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 3º Sargento

BM Cirineu Antônio Carvalho Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel da PM Ewerson Melo Pontes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Servidor Público da Polícia Civil do Estado de Rondônia Lúcio André Azevedo Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Delegado da Polícia Civil Osmar Luiz Casa, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel da PM Adenilson Silva Chagas, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto Jequitibá e Vila Samuel - ASPRORURAL.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PIMENTEL. Institui a Política de Apoio à Economia Criativa no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio Nova Esperança, na cidade de Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto aos livros e carteiras escolares que se encontram sem uso em estado de deterioração na E.E.E.F. 21 de abril, localizada no Município de Porto Velho - RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Ilmo. Dr. Diego de Paiva Vasconcelos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 15 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de comendas de Medalha de Mérito Legislativo.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Secretário, foi lido aqui um expediente do Deputado Adelino, que ele abriu mão. Poderia ler... O senhor vai usar dessa data? Era dia 12 de dezembro.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Eu posso repetir para o senhor, Excelência?

O SR. JESUINO BOABAID - Eu colocaria no dia 12. Pode ser?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pode. A Casa não tem os Títulos para entregar, não adianta.

O SR. JESUINO BOABAID - Ah, não tem Título?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não tem, não tem. A empresa não tem. Medalha tem.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas, Medalha tem? Ah, então já que não tem o Título, pode fazer essa troca, o senhor leia onde é 15, leia 12, pode ser?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pode. Pode mudar. Está livre.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu agradeço ao senhor.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 12 de dezembro de 2022...

O senhor vai preferir pela manhã ou pela tarde, Excelência?

O SR. JESUINO BOABAID - No horário que está liberado pelo Deputado Adelino, era que horas?

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Às 15 horas. O senhor permanece com o mesmo horário?

O SR. JESUINO BOABAID - Pode ser. Para não dar nenhum problema.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 12 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de comendas de Medalha de Mérito Legislativo.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre os critérios de atendimento pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Concede Medalha de Mérito Legislativo aos servidores da Justiça Eleitoral de Rondônia, Lia Maria Araújo Lopes, Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, Edilson Santos da Costa, Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Eduardo Gil Tivanello, Edgard Manoel de Azevedo Filho, Francisco Parentes da Costa Filho, Assis Herter Silva, Ana Isabel Silva de Melo Polizer, Denílson Valadão da Costa, Edirlei Barboza Pereira de Souza, Francisca de Oliveira Andrade, Juliana Hernandez de Figueiredo, Thalita de Vasconcelos Sary e Liz Cristina Pinto Duarte.

- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Concede Auxílio Extraordinário para os servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Me permita Senhor Presidente, o senhor como sempre, muito justo, muito digno, muito honrado e valorizando do menor ao maior. Quero parabenizar a sua iniciativa - que depois que o senhor fez todas as contas para garantir todas as Folhas de Pagamento -, o senhor traz um benefício natalino, mostrando que é um homem sensível, um homem acima de tudo que entende que o corpo desta Casa não é feito só por deputados. É feito por todos os servidores e serventuários. Parabéns, Senhor Presidente, pela iniciativa.

- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Percebam que nós estamos aqui aprovando matérias de interesse do Executivo, mas não estamos esquecendo os funcionários desta Casa. Deputado Chiquinho, Deputada Cassia, Deputado Dr. Neidson, Deputado Luizinho, Deputado Anderson Pereira, Deputado Alan, Deputado Adelino Follador e Deputado Aziz Rahal. E a todos que estão nos vendo pelo sistema on-line. Deputado Lebrão, Deputado Jean Oliveira - que acabou de chegar, nosso Vice-Presidente da Casa -, Deputado Jesuino. Mais um benefício que mostra que é gestão de cuidado de pessoas. Um presidente que tem uma sensibilidade para valorizar o corpo técnico, a sua equipe, é um homem que merece honra. Eu espero que todos nós possamos nos reunir também, e até agradecermos ao Presidente com o carinho que ele merece.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Pois não, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero lhe parabenizar, Senhor Presidente Alex Redano, pela sua sensibilidade em ajudar esses valorosos funcionários aqui desta Casa. O senhor está fazendo justiça a essas pessoas. O nosso "muito obrigado" em nome meu, e dos deputados também, porque isso é um gesto de quem gosta de pessoas. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Chiquinho. Acho que nós vamos fazer história. O abono, em primeira mão, será de R\$ 2 mil a todos os servidores, sem exceção. E eu queria também enaltecer. A gente tem que ser justo, não é? Eu quero enaltecer o segundo projeto. É um complemento do aumento que foi dado este ano, e ficou um pouquinho aquém dos outros Poderes, então está complementando. Mas, eu quero ser justo. Eu quero parabenizar o Deputado Jean Oliveira, que foi ele quem pleiteou junto ao senhor Mirin, junto ao sindicato, essa questão.

E, só comunicando a Vossa Excelência, o Deputado Jean, que está na Ordem do dia, que é um pleito de vossa autoria. Tinha passado batido que faltava esse complemento e através do Deputado Jean, junto com o sindicato - o Sindler/RO - na pessoa do senhor Mirin, está hoje já na Ordem do dia. Iríamos aprovar no último dia, senhores, mas nós temos tantos projetos importantes para aprovarmos, que poderia acontecer de atrasar esses pagamentos.

Então, é prudente já aprovarmos hoje para quando chegar semana que vem já poder estar na Folha de Pagamento. Muito obrigado pelas palavras, a todos os deputados.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Parabéns, nobre Presidente. E parabéns aos nossos companheiros de trabalho desta Casa, que merecem muito mais que isso. Claro que, dentro das limitações, Vossa Excelência está cumprindo aquilo que é do teu caráter, de bondade, de respeito para com os nossos companheiros de trabalho. Obrigado. Parabéns.

A SRA. CASSIA MULETA - Parabéns, Presidente, pela ação que tem feito aqui como Presidente desta Casa. E quero parabenizar o senhor mais uma vez por essa ação. O senhor fez no ano passado, fazendo agora e o senhor falou que ia fazer a diferença ao sentar nessa cadeira, e faz mesmo. Parabéns, pode contar comigo sempre.

E parabenizar também os nossos funcionários aqui, que são muito mais que merecedores disso aí, está bom? Um abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputada Cassia. Eu já conversei agora com o senhor Rafael, e toda a economia da Casa, o dinheiro que não for gasto - tem o dinheiro que vai para o Iperon - fora o dinheiro do Iperon, o que não for gasto será devolvido ao Executivo e dividido em partes iguais entre os 24 deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA - As Emendas. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - As Emendas. É, será dividido para os 24 deputados indicarem os benefícios para a população através de Emendas. Isso, agora, os deputados agora. Para entender: 8,5% foram dados aos servidores, agora mais um 1,56%.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Suspende a execução da Lei nº 4.885, de 24 novembro de 2020, que "Institui o Programa para Manutenção do Transporte Escolar, por meio de autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviço de transporte escolar em face da declaração de calamidade pública e a suspensão das aulas presenciais, durante a pandemia do Coronavírus, no âmbito Estado de Rondônia, e acrescenta §§ 10 e 11 no art. 3º da Lei nº 4.426, de 12 de dezembro de 2018 que "Institui o Programa Ir e Vir", e dá outras providências", declarada inconstitucional por decisão judicial definitiva.

Lidas as matérias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Matérias a serem apreciadas.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento da realização de Sessão Solene que seria realizada, com entrega de homenagens, no dia 12 de dezembro de 2022, às 15 horas, no plenário desta Casa de Leis, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento. Convidar aqui o nobre Deputado Adelino Follador para presidir a Sessão neste momento.

(Às 17 horas e 31 minutos, o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação o Requerimento de autoria do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 13 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de comendas de Medalha de Mérito Legislativo.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação o Requerimento de autoria Deputado Jesuino Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do comerciário Vinícius Santos Branco, que faleceu em 06 de novembro de 2022, da cidade de Vilhena, vítima de acidente de trânsito.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação o Requerimento de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares da Escrivã de Polícia Civil aposentada Verdiomar Nonato de Arruda, que faleceu em 15 de novembro de 2022, na cidade de Porto Velho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Chiquinho da Emater. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do agricultor e pai do ex-vereador Sucupira, senhor João Francisco de Souza, que faleceu em 3 de dezembro de 2022, na cidade de Cabixi.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão o Requerimento de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Em votação. Os deputados favoráveis permanentes como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do ex-vereador de Cabixi, José Paula de Souza, que faleceu em 5 de dezembro de 2022, na cidade de Cabixi.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO PIMENTEL. Requer à Mesa Diretora a alteração da data de realização de Sessão Solene, que ocorreria no dia 05 de dezembro de 2022, segunda-feira, às 14 horas, para a data de 15 de dezembro de 2022, quinta-feira às 09 horas, para efetivação de outorga dos Votos de Louvor, Medalha do Mérito Legislativo e Título Honorífico.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação o Requerimento do Deputado Pimentel. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, a

apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Helen Tayná Oliveira de Araújo, falecida no dia 28 de novembro de 2022.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação o Requerimento do Deputado Jesuino Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto aos livros e carteiras escolares que se encontram sem uso em estado de deterioração na E.E.E.F. 21 de abril, localizada no Município de Porto Velho - RO.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Essa matéria vai ser encaminhada, não precisa votação, que se trata de um título de informação, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Não é Requerimento.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1729/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209. Altera dispositivo da Lei nº 5.165, de 29 de novembro de 2021.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - O referido projeto já tem o parecer favorável.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, Questão de Ordem. O que é essa alteração legislativa? Pedir ao Secretário que lesse para gente, até para votar com segurança.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Esse programa, o líder fez a defesa lá na Comissão, se trata de prolongar o prazo, o artigo da Lei 5.165, de 29 de novembro de 2021 que "Institui o Programa Mulher Protegida no âmbito do Estado de Rondônia, da Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS."

Então, só está prolongando o prazo.

O SR. ALAN QUEIROZ - É que ele tinha um período de vigência. É como se fosse um projeto piloto, então tinha vigência de um ano. E esse projeto tem dado tão certo que tem dobrado o número de atendimento às vítimas, principalmente mulheres vítimas, enfim, de violência doméstica.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - É o mesmo programa, só esticando o prazo.

O SR. ALAN QUEIROZ - E está só não limitando mais pelo período de um ano, deixando como se fosse um projeto da Secretaria. Projeto permanente.

O SR. JESUINO BOABAID - Programa de governo.

O SR. ALAN QUEIROZ - É. Programa de governo.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1729/2022, de autoria do Poder Executivo. O parecer já foi votado na Comissão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

A SRA. CASSIA MULETA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Pois não.

A SRA. CASSIA MULETA - Eu quero deixar um Voto de Pesar verbal, tem como? Eu quero aqui deixar para família Assis, que o senhor Assis faleceu domingo, o pai do Ex-Presidente da OAB, Elton Assis, do Vinícius Assis. Eu quero deixar uma nota de pesar a eles aqui, verbal, para essa família tão querida aqui no Estado de Rondônia, que fez muito pelo Estado. Um homem que vai deixar saudades aqui, o senhor Assis. Ele que sofreu por quatro meses, mas em momento nenhum perdeu a vontade de viver, lutou pela vida. Infelizmente, no domingo nós perdemos o senhor Assis.

Então, quero deixar aqui o meu sentimento por essa família querida aqui no nosso Estado, o Vinícius, o Elton, a Alessandra e todas as noras dele, especialmente a minha amiga Dona Sônia. Quero deixar aqui registrado nos Anais desta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Que seja registrado. Com certeza, fez muito pelo Estado de Rondônia, por essa região. Deixar registrado nessa Casa.

Pois não, Deputado Pimentel.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Presidente, eu gostaria também de acrescentar ao que a Deputada Cassia Muleta falou. E eu tenho que relembrar o início da minha juventude quando eu trabalhei na formação da instalação do Ministério Público, ainda ali na Pinheiro Machado, em frente à Polícia Rodoviária Federal no prédio que era da família Sack, da Suzana Sack. Ali eu trabalhei com o Dr. Assis, um planejador, um homem que me ensinou, que tinha o dom de ser pai, totalmente sereno, tranquilo, pedagógico, humano. Eu tive o privilégio de aprender muito com ele quando eu iniciei a minha vida pública.

E aqui eu quero também me solidarizar com a família, com a Dona Sônia, com o Elton, com o Vinícius, que eu vi crescer, eu vi meninos correndo na casa deles quando eu frequentava a casa deles. O sentimento é grande, perdemos um grande homem de valor, um homem que sempre teve um jeito só de viver, de tratar e altamente sério com a coisa pública. Parabéns, deputada, pela lembrança. E à família toda, eu me somo com a senhora nesse momento de dor e de pesar.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Alan também.

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero parabenizar a nossa querida Deputada Cassia. Parabéns, Deputada Cassia, pela lembrança. Não sabia do falecimento do senhor Assis. Uma pessoa, de fato, muito querida e que vai fazer muita falta. Sem sombra de dúvida é um pai que é referência. Uma pessoa, como disse aqui o nosso grande líder, Deputado Pimentel, do histórico dessa família para nossa sociedade rondoniense. São pessoas pioneiras. Eu estudei com o Vinícius, com o filho dele, por muito tempo, desde o primário. Então, são pessoas que têm uma história no nosso Estado, na nossa cidade de Porto Velho. E o senhor Assis sempre, de forma muito querida, paciente, ainda na época, eu lembro muito quando eles tinham uma locadora de DVD, de CD ainda de filme, enfim, uma pessoa que vai fazer muita falta.

Parabéns. Me solidarizo aqui também com a família deixando o meu abraço a todos os familiares. Obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Gostaria de registrar aqui, com certeza fez uma grande história. E tanto as palavras da Deputada Cassia, Deputado Alan e Deputado Pimentel e nós conhecemos, todos os pioneiros do Estado de Rondônia conhecem o trabalho dele e, com certeza, têm a maior consideração.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1709/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

Já está com parecer favorável:

"Parecer nº 1326/2022 a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator, o Deputado Anderson Pereira, favorável ao Projeto de Lei 1709/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 186/22. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

Estiveram presentes e votaram os Deputados: Anderson Pereira, Adelino Follador, Alan Queiroz e Ribamar Araújo. O Deputado Jesuino votou de forma remota.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2022."

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Este referido projeto tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, falta o da Comissão de Finanças. Chamo o Deputado Chiquinho para relatar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, tenho aqui em mãos o Projeto de Lei 1709/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 186, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM."

Já tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, este projeto está dentro da legalidade e somos favoráveis à aprovação desse projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1709/2022, de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado em primeira votação o projeto. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1725/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 580.654,04, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN.

Esta suplementação está destinada a comprar equipamentos de informática para montar duas salas de videoconferência nas dependências da Sejus, microfones, USB, TV 55", etc. Já há o parecer, Excelência, da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer 1327/2022, favorável. Falta o parecer da Comissão de Finanças, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - O Deputado Chiquinho irá relatar pela Comissão de Finanças o Projeto de Lei 1725/2022, de autoria do Poder Executivo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1725/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 197, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 580.654,04, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN."

Esse projeto está dentro da legalidade, da constitucionalidade. Já tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e sou favorável, pela Comissão de Orçamento e Finanças.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1725/2022, de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado em primeira votação o projeto. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1741/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre os critérios de atendimento pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Não há parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - O Deputado Anderson Pereira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para relatar o Projeto de Lei 1741/2022. Está sem parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1741/2022, autor Deputado Jesuino Boabaid. "Dispõe sobre os critérios de atendimento pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Com certeza um projeto social muito importante. Parabéns ao Deputado Jesuino Boabaid. Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Obrigado, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Anderson Pereira ao Projeto de Lei 1741/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1741/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, por favor. Deputado Alex Silva.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Alex Silva, por favor.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Obrigado. Já está registrada.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, está registrada a minha presença? Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Já está registrada, deputada.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1736/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio Nova Esperança, na cidade de Cacoal/RO.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Para dar o parecer do Projeto de Lei 1736/2022, Deputado Anderson Pereira, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1736/2022, autor Deputado Cirone Deiró. "Declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio Nova Esperança, na cidade de Cacoal/RO."

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Lei 1736/2022, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1739/2022 DO DEPUTADO LEBRÃO. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto Jequitibá e Vila Samuel - ASPRORURAL.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Projeto de Lei 1739/2022 está sem parecer. Deputado Anderson Pereira para dar o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1739/2022, autor Deputado Lebrão. "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto Jequitibá e Vila Samuel - ASPRORURAL."

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos ao Projeto de Lei 1739/2022, de autoria do Deputado Lebrão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próximo projeto, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1740/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Institui a política de Apoio à Economia Criativa no Estado de Rondônia.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Alan Queiroz para dar o parecer do Projeto de Lei 1740/2022 pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, senhores e senhoras deputados e deputadas. Cabe-me aqui a missão de relatar o Projeto de Lei 1740/2022, de autoria do eminente Deputado Pimentel, que "Institui a política de Apoio à Economia Criativa no Estado de Rondônia."

O projeto está dentro das conformidades regimentais legais das exigências da Casa. A tramitação ocorre de forma natural, normal, Senhor Presidente. Então, nossa relatoria é pela aprovação do Projeto de Lei do eminente Deputado Pimentel.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Alan Queiroz. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Lei 1740/2022, de autoria do Deputado Pimentel. Em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1742/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Institui a "Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão", a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 10 de outubro.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Encaminho o projeto ao Deputado Alan para dar o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ - Mais uma vez, Senhor Presidente, venho a esta tribuna para manifestar o nosso parecer ao Projeto de Lei 1742/2022, do eminente Deputado Pimentel. Quero até parabenizá-lo aqui, Excelência, pela propositura. Um projeto de extrema importância para que a gente possa, realmente, debater esse tema tanto no Parlamento estadual quanto nas escolas, onde eu tenho um Projeto de Lei de minha autoria, que a gente levanta também essa grande necessidade de ter essa discussão e do diagnóstico precoce, para que a gente não venha a ter esse número altíssimo de pessoas, hoje, depressivas no nosso Estado, em nosso país.

Então, Vossa Excelência, mais uma vez, de uma forma acertada apresenta projeto de tanta necessidade e envergadura.

Portanto, observando as normas e os ritos regimentais de tramitação, eu sou pela aprovação. Está dentro das legalidades formais, portanto, as Comissões pertinentes dão pela aprovação.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Alan Queiroz. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto 1742/2022, de autoria do Deputado Pimentel.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Excelência, eu gostaria de fazer só uma colocação pela importância desse projeto. Nós não podemos nos furtar, de não termos uma sensibilidade que é a doença do século, a depressão. Os dois anos de confinamento dos nossos jovens e adultos dentro de quatro paredes, levou as pessoas a terem uma significativa alteração do seu psiquê. É preciso nós termos, como funcionário público, órgãos públicos, a saúde pública, ter um braço de proteção para essas pessoas que precisam de auxílio, precisam de apoio, precisam de ajuda. A depressão não deve ser discriminada. A depressão tem que ser tratada como uma doença e, acima de tudo, prevenir as pessoas da fase mais aguda, que é a busca pelo suicídio.

A nossa cidade, que tem 600 mil habitantes, está aumentando a cada dia o número de jovens, pessoas na flor da idade, que estão sem amor-próprio, com a sua autoestima no chinelo, e só encontram uma solução para os seus problemas emocionais tirando a vida. É por isso que esse projeto vem culminar um alerta, uma autorização ao Poder Executivo, em especial à Secretaria de Saúde, que encare esse problema sério de saúde pública, defenda, abrace os cidadãos que precisam de acolhimento.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Parabéns, Deputado Pimentel, por esta iniciativa, e dizer que, depois desta pandemia, aumentou muito o problema de depressão. É muito grave no Estado de Rondônia. Inclusive, acho que nós temos um projeto, talvez seja um pouquinho diferente, mas já temos um projeto que encaminhamos este ano, na época da pandemia. Mas, é grave.

Em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1742/2022. Vai à segunda votação.**

O Presidente está propondo aqui suspender a execução da Lei 4.885. É o "Programa Ir e Vir". Esse programa é o que está dando legalidade para todo o transporte escolar do Estado. Foi discutido com a AROM (Associação Rondoniense de Municípios), com o Ministério Público, o Tribunal de Contas. Eu fui o relator. Sobrestamos esse projeto na época do ex-Governador Confúcio Moura, foi ele que encaminhou. Aí sobrestamos, aguardamos para saber qual Governador que ia ganhar. Nós sobrestamos, aguardando, para dar oportunidade para ele discutir. E o atual, o Marcos Rocha, implantou esse "Programa Ir e Vir", que substituiu o antigo transporte escolar. Agora foi considerado inconstitucional.

E eu acho que nós temos que acatar, mas nós precisamos que o governo, através da Secretaria de Educação, ache um caminho legal para não interromper esse programa que está no Estado todo. É muito grave essa situação. É uma situação que tem que o Estado preparar alguma coisa para o começo do ano.

Então, a assessoria aqui está dizendo que a Assembleia tem que acatar, não tem como questionar porque já tem uma decisão. O Deputado Pimentel pode conhecer melhor essa parte jurídica. Mas, nós também temos que, de repente, estudar um prazo para que o Estado se adeque. Porque nós não podemos ser irresponsáveis e revogar uma lei que está em vigência. Não, ela praticamente foi revogada. Suspender os efeitos dela sem ter uma cobertura jurídica, porque se trata de transporte escolar. O "Ir e Vir" é um programa de Guajará-Mirim até Pimenteiras do Oeste, até Cabixi. Tudo é amparado por essa lei.

Então é muito grave. Eu acho que nós temos que estudar melhor, de repente até na semana que vem estudar melhor a situação, conversar com o Presidente. Mas, eu participei ativamente da implantação dessa lei e o Ministério Público participou, o Tribunal de Contas participou, a UNDIME, os Secretários Municipais participaram, a AROM participou. Então, se tem alguma coisa ilegal aqui, nós temos que legalizar para não atrapalhar o Estado todo, não é, Deputado Chiquinho?

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Perfeito.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Eu acho que se tem alguma coisa, tem que estudar o que é que foi questionado, para que a gente corrija para que não prejudique. Porque, simplesmente revogar, eu acho...

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Presidente, com a sua devida vênua, eu faço o encaminhamento pela importância da matéria finalística que atende nossas crianças - que estão saindo de férias, mas o ano letivo começa em fevereiro - eu gostaria, faço a propositura até para a assessoria ver se pode ser viabilizada, Deputado Jesuino Boabaid, é que nós conversemos com o Presidente da Comissão de Educação desta Casa...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Sou eu.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Sua Excelência participando, convoquemos o Procurador-Geral do Estado e a Secretária de Estado da Educação para ver qual é o ponto de estrangulamento que foi julgado inconstitucional pelo Supremo, transitado em julgado. E que nós possamos adaptar a incongruência ao novo Projeto de Lei, com urgência, para garantir o transporte escolar de "Ir e Vir" ajustando os pontos que foram julgados inconstitucionais.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Pelo Tribunal de Justiça aqui do Estado de Rondônia, não?

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Pelo Tribunal de Justiça. Ah, eu pensei que já tinha sido pelo Supremo.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Não. Eu entendi que poderia recorrer, mas a assessoria também aqui está dizendo não pode.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Se transitou em julgado, se perdeu todos os prazos. Essa decisão é imutável.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Então, eu, como Presidente da Comissão de Educação, e eu gostaria, Deputado Anderson, que faz parte da Comissão de Constituição e Justiça, a questão de legalidade, nós temos que ver na semana que vem, de repente, fazer um convite, aprovar até um convite para a Secretária de Educação.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - E o Procurador-Geral do Estado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - E o Procurador-Geral do Estado, para que a gente faça uma reunião semana que vem, urgente, para poder ver qual o caminho que nós temos, porque o Estado tem que trabalhar em cima disso.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Senhor Presidente, eu pergunto: o senhor já quer colocar esse Requerimento agora, verbalmente, para a gente aprovar?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Pode ser.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Depois a secretaria faz um formalismo?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Então, eu coloco em votação aqui o convite para a Secretária de Educação, semana que vem, terça-feira... Qual horário? Pode ser 13:30, que eu acho que é da Educação é 13:30, não é? Pode ser 13:30? Que a gente discuta então 13:30 ou é 14 horas?

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - No plenarinho? Perfeito.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Na Comissão. Às 13:30, porque dá tempo para a gente, antes da Sessão. Que a gente faça um convite, então, desta Casa, a assessoria já providencie o convite, para a Secretária de Educação e o Procurador-Geral do Estado...

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Perfeito. Perfeito, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - E que faça até em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça para ver a legalidade. Eu, como Presidente da Comissão de Educação, também sou Vice da Comissão de Constituição e Justiça, mas o Deputado Anderson também pela Comissão de Constituição e Justiça, e convidar todos os deputados que quiserem se fazer presentes. Porque eu acho que é um programa... É muito preocupante isso, e depois a gente tem que analisar o que que a gente vai fazer depois.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. O senhor está fazendo um Requerimento para botar no plenário...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Ah é, tem que colocar em votação, está certo.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, porque... Não sei, porque essa questão de competência... O senhor é da Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Educação.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Eu sou o Presidente da Comissão de Educação.

O SR. JESUINO BOABAID - Pois é, isso é questão de Comissão. Eu estava entendendo que seria feito um Requerimento para o plenário da Casa deliberar o convite para ela participar da Sessão Ordinária, que tem essa condição regimental. A gente está agora inovando um Requerimento do Presidente de uma Comissão... Não, pois é, mas está aprovando em plenário um Requerimento de uma Comissão... É um Requerimento, eu entendo. Mas, ele não está sendo feito por uma Comissão. Ele está sendo feito no plenário da Casa, que um Presidente de uma Comissão está pedindo um convite - esse precedente está sendo aberto agora. Eu sou uma pessoa inovadora, mas não existe...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Não, mas o plenário é soberano, pode...

O SR. JESUINO BOABAID - Com certeza, isso é fato. Eu só estou registrando que fique consignado esse precedente nesta Casa. Só isso.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Permita-me, senhor Deputado Jesuino Boabaid, com a sua inteligência que sempre enriquece e enobrece a todos nós. Mas, se todos nós que

estamos aqui concordarmos, assinarmos esse Requerimento, aprovarmos, ele está aprovado.

O SR. JESUINO BOABAID - Com certeza. Eu estou falando, Deputado Pimentel, com toda a maestria, com toda a sua sapiência também, é que façamos um Requerimento que abrir-se-á um precedente da forma como a gente está fazendo: por uma Comissão, sendo lavrada agora, colocada em discussão e votação, que não foi colocada. Ainda vai ter que ser colocada em discussão. O plenário aprova e será convidado pela Comissão.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - É isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Já foi. Já pedi que seja registrada a sua observação, mas então, pela Comissão de Educação, nós estamos então colocando em votação esse Requerimento. Gostaríamos que todos os deputados, se estiverem de acordo, que permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento.**

Então, a Assessoria vai providenciar para o Procurador-Geral e para a Secretária de Educação. E já comunicar o assunto para que traga os técnicos que acharem necessário para acompanhar, às 13:30.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1738/2022 DA MESA DIRETORA. Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Excelência, esse Projeto de Lei está sem parecer. Mas devido à urgência, eu solicito que o senhor nomeie um nobre relator.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Chiquinho, pode relatar o Projeto de Lei 1738/2022, da Mesa Diretora, pelas Comissões pertinentes.

Esse projeto é de suma importância. Com certeza, vai ajudar os servidores desta Casa, e nós temos o maior prazer de que seja aprovado. Tenho certeza que, este final de ano, vai ajudar muita gente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, é com muita alegria que eu vou relatar esse projeto tão importante para todos os servidores desta Casa. Quero parabenizar o Deputado Alex Redano e o senhor hoje, como Presidente, que isso só nos alegra, poder ajudar as pessoas, gostar de pessoas, e o senhor é um dessas pessoas. Tenho acompanhado os seus mandatos, de prefeito, de deputado estadual, e o senhor é um grande deputado, foi um grande prefeito. O Deputado Follador tem uma história neste Estado de Rondônia.

Projeto de Lei 1738/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Está dentro da legalidade e da constitucionalidade.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Os

deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em votação o Projeto de Lei 1738/2022, de autoria da Mesa Diretora. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1737/2022 DA MESA DIRETORA. Concede Auxílio Extraordinário para os servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Não tem parecer. Peço ao Deputado Chiquinho da Emater que dê o parecer ao Projeto de Lei 1737/2022.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Mais um projeto que vai beneficiar o servidor desta Casa.

Projeto de Lei 1737/2022, da Mesa Diretora, que "Concede Auxílio Extraordinário para os servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Esse projeto está dentro da legalidade, da constitucionalidade. Por esta razão, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. JESUINO BOABAID - Em discussão, Presidente. Eu não... É dos servidores do aspecto geral? Porque, da forma que ele colocou o Deputado Chiquinho...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Este é o auxílio, e o outro é "1.8" para complementar...

O SR. JESUINO BOABAID - Não, não... O aumento é para os servidores efetivos. Ponto. Agora, eu queria...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não, esse auxílio é para **(ininteligível)** os servidores.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Esse aí é o abono natalino.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É natalino.

O SR. JESUINO BOABAID - Sim, mas da forma que fez a leitura lá. Eu não entendi. Como é que está...?

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Todos os servidores.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Concede Auxílio Extraordinário para os servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - É para todo mundo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - São para todos do quadro.

O SR. JESUINO BOABAID - Esse "quadro de pessoal", tem que ser efetivos, comissionados... Eu acho...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Efetivo... Mas, aqui dentro deve estar detalhando.

O SR. JESUINO BOABAID - Cadê a Assessoria? Eu quero ter a certeza para não ter...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu posso ler todo ele, então.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu agradeço. Para não ficar nenhuma dúvida, para amanhã ou depois, não vir suscitar que não...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Vamos lá. Projeto de Lei 1737/2022. Autor: Mesa Diretora. "Concede Auxílio

Extraordinário para os servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

"A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Art. 1º Fica concedido o Auxílio Extraordinário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcela única aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Poderão receber o benefício de que trata este artigo os servidores efetivos, os requisitados e os cedidos, bem como os ocupantes de cargos de provimento em comissão, inclusive da assessoria militar da Assembleia Legislativa."

Então, atende.

O SR. JESUINO BOABAID - "Poderão", a palavra é poder. Eu peço que seja feita a correção que "deverão". Essa palavra "poderão" ela é muito... ah, "poderão". Fica a critério de quem?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Não, "receberão".

O SR. JESUINO BOABAID - "Deverão". Então coloquem uma Emenda de minha autoria que, "deverão". Onde lê-se "poderão", leia-se "deverão".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - A Emenda: "Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº

1737/2022, que "Concede Auxílio Extraordinário para os servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."."

Então, no Parágrafo Único em vez de ser "poderão", "deverão receber o benefício..."

O SR. JESUINO BOABAID - Uma Emenda de minha autoria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Parabéns, Deputado Jesuino. Foi bem lembrado. Eu sou favorável a este Projeto de Lei acatando a Emenda do Deputado Jesuino. Foi muito bem lembrado. Ele está dentro da legalidade, dentro da constitucionalidade, sou favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - O Presidente não ia tirar uma categoria fora. Mas, a observação é válida.

Em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater, com Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer com Emenda.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 1737/2022 da Mesa Diretora. Em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação. Com emenda.**

Próxima matéria.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1033/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Concede Medalha de Mérito Legislativo aos servidores da Justiça Eleitoral de Rondônia, Lia Maria Araújo Lopes, Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, Edilson Santos da Costa, Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Eduardo Gil Tivanello, Edgard Manoel de Azevedo Filho, Francisco Parentes da Costa Filho, Assis Herter Silva, Ana Isabel Silva de Melo Polizer, Denílson Valadão da Costa, Edirlei Barboza Pereira de Souza, Francisca de Oliveira Andrade, Juliana Hernandes de Figueiredo, Thalita de Vasconcelos Sary e Liz Cristina Pinto Duarte.

A matéria se encontra sem parecer, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Pedir ao Deputado Jesuino Boabaid para dar o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu não posso, eu sou o autor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Ribamar para dar o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 1033/2022 de autoria do Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Decreto Legislativo 1033/2022 do Deputado Jesuino Boabaid. "Concede Medalha de Mérito Legislativo aos servidores da Justiça Eleitoral de Rondônia, Lia Maria Araújo Lopes, Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, Edilson Santos da Costa, Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Eduardo Gil Tivanello, Edgard Manoel de Azevedo Filho, Francisco Parentes da Costa Filho, Assis

Herter Silva, Ana Isabel Silva de Melo Polizer, Denílson Valadão da Costa, Edirlei Barboza Pereira de Souza, Francisca de Oliveira Andrade, Juliana Hernandes de Figueiredo, Thalita de Vasconcelos Sary e Liz Cristina Pinto Duarte.”.

Sou de parecer favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão o parecer do Projeto de Decreto Legislativo 1033/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO - Deputado Pimentel, o que tem mais aí? Quantos nominais tem? **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Tem as votações nominais em segunda votação. A gente não pode se ausentar, senão não vamos ter quórum.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1032/2022 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Dr. Diego de Paiva Vasconcelos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A matéria se encontra sem parecer, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Convido o Deputado Jesuíno Boabaid para dar o parecer no projeto da Deputada Cassia Muleta.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 1032/2022 da Deputada Cassia Muleta, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilmo. Dr. Diego de Paiva Vasconcelos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Foram juntadas todas as documentações pertinentes ao Projeto de Decreto Legislativo, motivo pelo qual sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Jesuino Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1032/2022 da Deputada Cassia Muleta. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Excelência, aqui nós temos Projetos de Decreto Legislativo de mesma autoria, todos concedendo Título Honorífico de Honra ao Mérito:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1030/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 3º Sargento BM Cirineu Antônio Carvalho Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1031/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Advogado Tiago Bandeira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1029/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo da PM Teresleno de Souza Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1028/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 3º Sargento BM Nicodemes Dias Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos sem parecer, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Projetos de Decreto Legislativo 1030/2022, 1031/2022, 1029/2022 e 1028/2022, todos de autoria do Deputado Alex Silva.

Convido o Deputado Jesuino Boabaid para dar o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu vou, mas o Secretário pode fazer a leitura de todos os Projetos de Decreto Legislativos

que são do mesmo autor. Não tem problema nenhum. Eu já fiz isso. Ele só faria a leitura dos demais projetos, Senhor Presidente. Só para facilitar.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Bem, atendendo então, com a autorização do Senhor Presidente, a sugestão do nobre Deputado Jesuíno Boabaid, que sempre enriquece porque é uma verdadeira máquina humana de interpretar o regimento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1027/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel da PM Adenilson Silva Chagas, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1026/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Delegado da Polícia Civil Osmar Luiz Casa, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1025/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Servidor Público da Polícia Civil do Estado de Rondônia Lúcio André Azevedo Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1024/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel PM Ewerson Melo Pontes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Para relatar, o Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente trata-se dos projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo 1030/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 3º Sargento BM Cirineu Antônio Carvalho Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

- Projeto de Decreto Legislativo 1031/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Advogado Tiago Bandeira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1029/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo da PM Teresleno de Souza Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1028/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 3º Sargento BM Nicodemes Dias Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1027/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel da PM Adenilson Silva Chagas, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1026/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Delegado da Polícia Civil Osmar Luiz Casa, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1025/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Servidor

Público da Polícia Civil do Estado de Rondônia Lúcio André Azevedo Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1024/2022 do Deputado Alex Silva. “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel PM Ewerson Melo Pontes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Senhor Presidente, lidos todos os Projetos de Decreto Legislativos. Respeitando a pertinência temática regimental, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes aos Projetos de Decreto Legislativo ora lidos e discutidos neste plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Jesuino Boabaid aos Projetos de Decreto Legislativo, todos já citados aqui. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única os Projetos de Decreto Legislativo 1024/2022, 1025/2022, 1026/2022, 1027/2022, 1028/2022, 1029/2022, 1030/2022 e 1031/2022, todos de autoria do Deputado Alex Silva. Em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO PIMENTEL. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do

Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação os Projetos de Lei 1709/2022, 1729/2022, 1725/2022, 1741/2022, 1736/2022, 1739/2022, 1740/2022, 1742/2022, 1738/2022 e 1737/2022.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Pimentel. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Excelência, não há mais matérias a serem lidas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Eu queria, antes de encerrar a Sessão, dizer que nós temos a segunda votação. Minha assessoria está falando aqui que terça-feira, 3 horas da tarde, o Brasil vai jogar. Eu acho que não vai dar quórum terça-feira. Tem sexta-feira e tem terça-feira. Só se o Brasil perder sexta-feira, que eu acho que não vai perder. Mas, eu acho que tem que propor ao Presidente, se for o caso, fazer na segunda ou na quarta-feira a Sessão. Eu acho que... segunda ou quarta. Mas, na próxima sessão, se o Presidente estiver aqui, a gente vai discutir esse assunto, porque eu acho que é muito importante trocar, senão não vai dar quórum e prejudica os trabalhos. E aí, automaticamente, mudaria aquela reunião de 13:30 de terça para quarta ou segunda, o dia que for...

Nas Comunicações de Liderança não há oradores e nas Comunicações Parlamentares também não há ninguém inscrito.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima Sessão Extraordinária para logo em seguida apreciarmos as matérias votadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Ordinária às 18 horas e 27 minutos)

(Sem revisão dos oradores)